

**PORTARIA N° 185, DE 09 DE AGOSTO DE 2011**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria n° 92, de 30/05/2011, publicada no DOU de 31/05/2011, que regulamentou o Edital de Ocupação do Galpão 3 da Funarte MG/2011, resolve tornar público o seu resultado final, tendo como selecionado “Agentz Produções Culturais Ltda. – Projeto Ocupação do Galpão 3 Funarte MG-2011 – Belo Horizonte/MG”.

Antonio Grassi

Presidente da Funarte